



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.938, DE 04 DE JULHO DE 2017

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial - 2017, para os Cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 04.07.2017, provenientes da Assessoria de Educação a Distância, e em conformidade com os autos do Processo n. 019339/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial - 2017 (PSE 2017) para a oferta de vagas aos Cursos de Graduação, na modalidade a Distância, cujos Cursos ofertados estão arrolados no Anexo I, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I**CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
2017 (PSE 2017), MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

CURSO	POLO	VAGA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Salinópolis, Juruti, Jacundá e Dom Eliseu	300
FÍSICA	Paragominas, Barcarena, Igarapé-Miri, Marabá e Dom Eliseu	250
QUÍMICA	Bujaru, São Sebastião da Boa Vista, Redenção, Barcarena e Tucumã	250